DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 06 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 420 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA SISTEMA SANTAFESULENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **SISTEMA SANTAFESULENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ 05.281.903/0001-01, com sede em Santa Fé do Sul, Rua Doze, n° 303, bairro Centro, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de abril de 2024, objeto do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 032/24, Processo nº 027/24, Dispensa de Licitação n° 015/24, destinado à Contratação de emissora de radiodifusão com canal aberto na frequência FM, sinal de transmissão em todo território do município de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar seu contrato a partir do dia 30 de abril de 2025, até 30 de abril de 2026, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 30 de abril de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA APARECIDA PERPETUA DE SOUZA SANTOS 21524162876 - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **APARECIDA PERPETUA DE SOUZA SANTOS 21524162876 - ME,** CNPJ n° 31.445.656/0001-41, com sede em Santa Fé do Sul, Rua Amorim Teixeira, n° 799, bairro Jardim Europa III, Estado de São Paulo, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de abril de 2024, objeto do **Dispensa de Licitação nº 016/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 33/24, Dispensa de Licitação nº 016/24, Processo nº 28/24, destinado à Contratação de empresa especializada em fornecimento de prestação de serviços de assessoria em cerimonial para Sessões Solenes, Especiais, Eventos e Reuniões e Gravação de Spots para Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 30 de abril de 2026, a partir do dia 30 de abril de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 30 de abril de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA LUIS NELSON LIMA MORO 42849913880 – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **LUIS NELSON LIMA MORO 42849913880 – ME,** CNPJ n° 27.740.792/0001-97, com sede em Santa Fé do Sul, Avenida Navarro de Andrade, n° 1.446, bairro Centro, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de abril de 2024, objeto do **Dispensa de Licitação nº 017/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 34/24, Dispensa de Licitação nº 017/24, Processo nº 29/24, destinado à Contratação de empresa para serviço de limpeza de fossas com caminhão tanque de vácuo e pressão para a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato até 30 de abril de 2026, a partir do dia 30 de abril de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 30 de abril de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA VISÃO ASSESSORIA S/C LTDA - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **VISÃO ASSESSORIA S/C LTDA - ME,** CNPJ (MF) 05.026.291/0001-00, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua Sete, 1094, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de maio de 2022, objeto do **Convite nº 05/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos as partes resolvem Aditar o Contrato nº 36/22, Convite nº 05/22, Processo nº 40/22, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica-administrativa na Área de Contabilidade Pública e Orçamentária para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato, a partir do dia 05 de maio de 2025, até o dia 05 de maio de 2026, com reajuste de 5,48%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 05 de maio de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA SEIXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **SEIXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ (MF) 13.343.086/0001-05, com sede em Jales, SP, na Avenida João Amadeu, nº 1964, IV Centenário, CEP 15.700-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de maio de 2023, objeto do **Pregão Presencial nº 09/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos as partes resolvem Aditar o Contrato nº 043/23, Pregão Presencial nº 09/23, Processo nº 31/23, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em "Pediatria" na unidade básica de saúde do município de Santa Clara D'Oeste, para os pacientes da saúde pública do município de Santa Clara D'Oeste, para prorrogar o seu contrato, a partir de 05 de maio de 2025, até 05 de maio de 2026, com reajuste de 5,48%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 05 de maio de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DA FARIA

Prefeito Municipal

.....